



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**  
**SETOR DE CONTRATOS**

**ADITIVO Nº 06**

**CONTRATO Nº 30/2020**

**PROCESSO Nº 4029/2019**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2019**

Por este instrumento particular de Contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE IÚNA/ES**, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CGC/MF sob o n.º 27.167.394/0001-23, com sede na Rua Desembargador Epaminondas Amaral, n.º 58, Centro, Iúna - ES, neste ato representado pelo Sr. **ROMÁRIO BATISTA VIEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador do CPF n.º 788.456.027-53 e RG n.º 599171 – SSP/ES, residente e domiciliado à Rua Deputado João Rios, nº 65, Centro, Iúna/ES, cep: 29.390-000, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado **A G TURISMO & LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.632.838/0001-59, com sede na Avenida Vereador Genésio Silveira, s/nº, bairro Guanabara, Iúna/ES, cep: 29.390-000, telefone: (28)3545-1018, endereço eletrônico: [agturismo20@hotmail.com](mailto:agturismo20@hotmail.com), neste ato representada por **ANTONIO CARLOS VIANA DE SOUSA**, brasileiro, casado, administrador, portador do CPF n.º 134.047.637-18 e RG n.º 3.354.416 SSP/ES, residente na Rua Ademar Guedes, nº 04, bairro Guanabara, Iúna/ES, cep: 29.390-000, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS MATRICULADOS EM ESCOLAS DE ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.**

**1 – CLÁUSULA PRIMEIRA:**

1.1 – Fica alterado o item 5.2 da Clausula Quinta do Contrato supra, passando a vigorar com a seguinte redação:

*5.2. – A vigência do contrato passa a ser de 04 de fevereiro de 2020 a 04 de outubro de 2022.*

**2 - CLAUSULA SEGUNDA**

2.1 - Fica alterado o valor global do Contrato supra, acrescido do valor de *R\$6.029.051,30 (seis milhões, vinte e nove mil, cinquenta e um reais e trinta centavos)*, passando a vigorar com a seguinte redação:

*2.1. – O valor global do presente contrato passa a ser de R\$12.058.102,60 (doze milhões, cinquenta e oito mil, cento e dois reais e sessenta centavos).*

**3 - CLAUSULA TERCEIRA**

3.1 - Fica alterada a Cláusula Quarta, acrescida da seguinte dotação orçamentária 200001.1236100122.041.33903900000 – Ficha 723.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**  
**SETOR DE CONTRATOS**

**4 – CLÁUSULA QUARTA**

4.1 - As demais cláusulas do Contrato original ficam inalteradas e, para que surta os efeitos legais e de direito, firmam o presente.

Iúna/ES, 01 de outubro de 2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA**

**Romario Batista Vieira - Prefeito**

**A G TURISMO & LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI**

**Antonio Carlos Viana de Sousa / ou procurador legalmente habilitado**